

RESOLUÇÃO SEDESE Nº21, 03 DE JUNHO DE 2020. Altera a Resolução SEDESE nº 42, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019. A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e conforme disposto no art. 1º, §4º, inciso III da Resolução Conjunta CGE/SEF/SEPLAG nº 4.781, de 29 de maio de 2015, e Decreto nº 45.583, de 8 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – O Art. 1º da Resolução SEDESE nº 42, de 16 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – Atribuir ao servidor Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva – Masp7528748, titular da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, com o apoio dos servidores Victor Ribeiro Alves Andrade – Masp 7528565, Eve Marton de Castilho Bomfim – Masp 11661808, Thamiris Clece de Jesus Jorge – Masp14384333e Fabiana Santos Ribeiro – MatrículaX0159942, o dever de manter atualizada a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, nos termos do art. 2º do Decreto nº 45.583, de 8 de abril de 2011.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020
Elizabeth Jacú e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

03 1361141 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 01/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte ao servidor A. P. C., CPF 524.724.001-44.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 02/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte a servidora V. S. O., CPF 053.957.286-19.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 03/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte ao servidor M. C. C., CPF 054.057.816-90.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 04/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte ao servidor W. H. C. G., CPF 058.911.716-51.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 05/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte ao servidor F. H. L., CPF 051.690.746-89.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 06/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte ao servidor H. N. O., CPF 309.912.426-53.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 07/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte ao servidor M. M. S., CPF 045.717.826-40.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 08/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte ao servidor P. H. S. R., CPF 039.030.036-54.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 09/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte a servidora L. S. C. S., CPF 035.094.886-01.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 10/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte a servidora I. D. R., CPF 060.589.446-94.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 11/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte a servidora I. J. L. F., CPF 762.109.606-34.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art. 2º, da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 12/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte ao servidor C. N. R., CPF 082.080.606-40.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 13/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte ao servidor L. A., CPF 034.524.796-50.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 14/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte a servidora A. C. G. A. P. C., CPF 016.619.126-48.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 15/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte a servidora C. T. O. N., CPF 077.818.766-79.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 16/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte a servidora E. C., CPF 063.120.416-46.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 17/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte a servidora D. C. M. G., CPF 073.519.876-45.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 18/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte a servidora L. A. S. S. A., CPF 003.668.666-21.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 19/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte ao servidor V. B. S., CPF 384.928.816-15.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 20/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de auxílio transporte ao servidor J. L. F. S., CPF 053.956.836-32.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

03 1361320 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 19, 03 DE JUNHO DE 2020. Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a Comissão de Gestão de Informações. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no art. 4º, § 5º do citado diploma, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o art. 37 do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão de Informações no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e

informações públicas, nos termos do artigo 37 do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012.

Art. 2º - A Comissão de Gestão da Informação parará a ser composta pelas seguintes agências públicas:

I – Chefe de Gabinete da SEDE, que a presidirá;

II - Mariana Zeymer Mata Machado Pereira, Masp 1471907-4, representante lotada na Assessoria Estratégica (AEST);

III - Ana Luiza Santos Terra, Masp 752.930-8, representante lotada na Assessoria de Desestatização (ADES);

IV - Cinthia Rosa Meira, Masp 1.477.439-2, representante lotada na Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças (SPGF);

V - Daniel Mol Marcolino, Masp 1.162.111-7, representante lotado na Assessoria de Desestatização (ADES);

VI - Júlia Peres de Oliveira Ribeiro, Masp 1.489.172-5, representante lotada na Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional (ACI);

VII - Lucas Silva Andrade, Masp 1.387.790-7, representante lotado na Superintendência de Promoção de Investimentos e Cadeias Produtivas (SUBINVEST);

VIII - Mariana Reis Victoria, Masp 752.951-4, representante lotada na Superintendência de Desenvolvimento Regional (SUBDER);

IX - Matheus Souza Fonseca, Masp 1.477.033-3, representante lotado na Assessoria de Comunicação Social (ASCOSM);

X - Rafaelle Dolabela Teixeira Zólio, Masp. 1.300.626-7, representante lotada na Controladoria Setorial (CSET);

XI - Sinaia Lins dos Anjos de Freitas, Masp 1.478.742-8, representante lotada na Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação (SUBINOVA);

Parágrafo único - Em caso de impedimento ou ausência, o Chefe de Gabinete será substituído pelo servidor lotado na Assessoria Estratégica.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições e resoluções em contrário, em especial a Resolução SECTES Nº 07, de 09 de Setembro de 2015.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado-Adjunto de Desenvolvimento Econômico

03 1361435 - 1

ATO DO SENHOR DIRETOR

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Ronaldo Nunes de Lima, Masp 1.036.419-8, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia - TACT2F, referente ao 7º Quinquênio, a partir de 26/05/2020.

Fernando Henrique Guimarães Rezende

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

03 1361503 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

O Diretor-Geral do(a) Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa AYLTON RESENDE DA CUNHA JUNIOR, MASP 1361535-6, ocupante da função gratificada FGI-4 PE1100053, para responder pelo Posto Avançado de Pousa Alegre do(a) Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, a contar de 29/05/2020.

O Diretor-Geral do(a) Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa MARCO ANTONIO RODOVALHO, MASP 1052468-4, ocupante da função gratificada FGI-4 PE1100057, para responder pelo Posto Avançado de Uberaba do(a) Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, a contar de 29/05/2020.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Subsecretaria da Receita Estadual

PORTARIA SRE Nº 173, DE 3 DE JUNHO DE 2020

Altera o Anexo Único da Portaria SRE nº 164, de 14 de setembro de 2018, que identifica os Protocolos ICMS firmados pelo Estado de Minas Gerais que estabelecem a suspensão da incidência do imposto, nos termos do inciso III do art. 19 do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 19 do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria SRE nº 164, de 14 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

PROTOCOLO ICMS	HIPÓTESE	UNIDADES FEDERADAS	EFICÁCIA ATÉ
40/06	Dispõe sobre a operação interestadual de remessa de café cru ou em grão, realizada por produtor rural, para cooperativa a que estiver filiado, ou armazém geral, localizados em outra unidade da Federação, com suspensão da incidência do ICMS, mediante Regime Especial de Tributação.	MG e SP	Indeterminada
85/08	Dispõe sobre as operações realizadas por estabelecimentos industriais localizados na Zona Franca de Manaus por meio de armazém geral localizado no Município de Uberlândia - MG.	MG e AM	30/09/2022
132/08	Dispõe sobre a remessa de soja em grão do Estado de Goiás para industrialização, por encomenda, no Estado de Minas Gerais com suspensão do ICMS.	MG e GO	Indeterminada

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Subsecretaria da Receita Estadual, em Belo Horizonte, aos 3 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Oswaldo Lage Scavazza

Subsecretário da Receita Estadual

03 1361467 - 1

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADO Nº 018/2020 *

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica a tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até junho/2020, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM JUNHO/2020
Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas

Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2015	Jan	20%	48,875054	2018	Jan	20%	13,995299
	Fev	20%	48,052643		Fev	20%	13,529697
	Mar	20%	47,012676		Mar	20%	12,997352
	Abr	20%	46,060884		Abr	20%	12,479057
	Mai	20%	45,075562		Mai	20%	11,960762
	Jun	20%	44,008886		Jun	20%	11,442467
	Jul	20%	42,830688		Jul	20%	10,899425
	Ago	20%	41,721723		Ago	20%	10,331629
	Set	20%	40,612758		Set	20%	9,862811
	Out	20%	39,503793		Out	20%	9,319769
	Nov	20%	38,447913		Nov	20%	8,826216
	Dez	20%	37,285834		Dez	20%	8,332663

2016	Jan	20%	36,229954	2019	Jan	20%	7,789621
	Fev	20%	35,227132		Fev	20%	7,296068
	Mar	20%	34,065053		Mar	20%	6,827250
	Abr	20%	33,009173		Abr	20%	6,308955
	Mai	20%	31,900208		Mai	20%	5,765913</